



**CERTIDÃO Nº 346/2.018**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o Departamento  
de Expediente desta Prefeitura, a Rua A do bairro Residencial Jardim Alvorada  
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela  
aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Dirétor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização  
CREA/SP nº 5069716256*





CERTIDÃO Nº 350/2.018

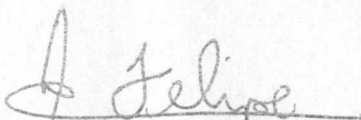
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA

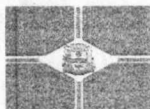
Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua A do  
Bairro Residencial Jardim Alvorada **está com sua obra efetivamente  
concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

  
**FELIPE DORO PINHEIRO**  
Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 348/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua A do  
Bairro Residencial Jardim Alvorada **não oferece prolongamento de via antes  
existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





**CERTIDÃO N° 347/2.018**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o Departamento  
de Expediente desta Prefeitura, a Rua B do bairro Residencial Jardim Alvorada  
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela  
aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 349/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua B do  
Bairro Residencial Jardim Alvorada **não oferece prolongamento de via antes  
existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256







CERTIDÃO Nº 351/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua B do  
Bairro Residencial Jardim Alvorada **está com sua obra efetivamente  
concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de*  
*Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
NATAL CAMEZO

MATRÍCULA  
122929 01 55 2015 4 00046 294 0013759-75

SEXO  Masculino  Feminino    COR  Branca  Preta  Amarela  Vermelha  Indefinida    ESTADO CIVIL E IDADE  Casado, com 88 anos de idade.

NATURALIDADE  Ibitinga, Estado de São Paulo    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  R.G. nº 2.809.645 - SSP / SP    ELEITOR  SIM  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Pai: NAKADA CAMEZO (falecido)  
Mãe: CONCEIÇÃO MARIA DOLAVALA (falecida)  
End. falecido: Rua Miguel Landin, 234, Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO  vinte e cinco de dezembro de dois mil e quinze às 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos)    DIA  25    MÊS  12    ANO  2015

LOCAL DO FALECIMENTO  no Hospital Carlos Fernando Matzoni, em Matão - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE  "Choque Cardiogênico, Doença Cardíaca e Renal Hipertensiva com insuficiência Cardíaca, Hipertensão Principal"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO  Sepultamento no cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo    DECLARANTE  CLAUDIO CAMEZO NAKADA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  Dr. BRUNO ALFREDO GONÇALVES SALVETTI - CRM nº 170907

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era eleitor, casado pela Serventia de Ibitinga-SP, aos 17/07/1948, livro B=22, fls. 182, com SADACO YONAMINE CAMEZO; deixou os filhos: EDISON VANDERLEI, com 66 anos; ANTONIO CARLOS, com 64 anos; ELIETE, com 60 anos; SÉRGIO, com 58 anos; OSÓRIO, com 56 anos; CLAUDIO, com 54 anos e DAVID, com 53 anos.// (Reg. lavrado no Lv. C-46, fls. 294-V, nº 13759, aos 28/12/2015).-.-.-Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.  
Matão, 28 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DOMINGOS PEREIRA - Oficial Substituto



Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
Matão - Estado de São Paulo  
Rua Jose Bonifacio, 1097 Centro  
C.E.P. 15990040 - TEL. 16 33843800  
EMAIL matao@arpensp.org.br  
ALBERTO SCARPA VARANDA - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

12292-9 - AA 000013915

12292-9-013001-015000-1015

## NATAL CAMEZO

Natal Comezo, filho de Nakada Comezo e Conceição Maria Dolavala, portador do RG 2.809.645 e do CPF 140.348.088-53, nasceu em Ibitinga no dia 06/04/1927.

Casou-se em 17/07/1948 com Sadaco Yonamine Comezo, com quem teve os filhos Edson Vanderlei Nakada, Antonio Carlos Nakada, Eliete Comezo Margadona, Sérgio Comezo Nakada, Osório Comezo Nakada, Claudio Comezo Nakada e David Comezo Nakada.

Em sua trajetória de vida em Ibitinga, trabalhou como agricultor no bairro Ventania, foi comerciante e se aposentou no serviço de motorista profissional.

Faleceu no dia 25/12/2015 com 88 anos de idade.

*Rua  
Id. Alvorada*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome  
**JOÃO MARIANO DA CUNHA**

CPF

35799919815

MATRÍCULA:

**121434 01 55 2005 4 00016 353 0006322 90**

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo com 90 anos de idade
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 14809226 SSP/SP	TÍTULO DE ELEITOR 021671480167

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de JOSÉ MARIANO DA CUNHA e de HELIODORA MARIA DO ESPIRITO SANTO. Residente: Rua Daniel de Freitas, nº 1312, Vila Guarani, em Ibitinga - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
treze de junho de dois mil e cinco, às 21:57 horas

DIA	MÊS	ANO
13	06	2005

LOCAL DE FALECIMENTO  
em domicilio nesta cidade, na Rua Daniel de Freitas nº 1312- Vila Guarani.

CAUSA DA MORTE  
Causa da morte sem assistência médica (domiciliar)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)      DECLARANTE  
Cemitério Municipal Local      ROBERTO LUIZ MARIANO DA CUNHA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Médico(a) Dr(a). RICARDO A. SANTOS, CRM 118814

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP Nº 14.809.226, do Benefício do INSS nº 16778786567 e inscrito no CPF/MF nº 357.999.198-15. Era viúvo de Aparecida Ambrizi Mariano, com quem fora casado neste cartório, no dia 29/12/1945, no livro B-21, às fls.104, sob o nº 2446. Deixou os seguintes filhos: Daniel Mariano da Cunha, casado com Maria José Silveira da Cunha; João Carlos Mariano da Cunha, casado com Marina Celia Montanari da Cunha; Célio Aparecido Mariano da Cunha, casado com Ordéli Aparecida de Lima da Cunha; e Roberto Luiz Mariano da Cunha, divorciado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada Consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP      Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibanez de Castro Fontebasso      Ibitinga - SP, 30/08/2018:

Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial

Av. Eng. Ivanil Francischini 5197 - Fone 16-3342-4846

Ibitinga-SP  
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197-Pq.Minzoni-  
CEP-14940-000

IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO  
Substituto

Custas:  
Oficial: ..R\$ 25.62  
IPESP:..... R\$ 5.12  
ISSQN:..... R\$ 0.76  
Total: .....R\$ 31.50  
Guia nº 35/ 2018

RECONHECER SEMELHANÇA e ficar SEM VALOR ECONOMICO. O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga, quinta-feira, 30 de agosto de 2018 - 16:01h  
Em testemunho  
Elanderson Ricardo Miola - Escrivente  
Total: 6,03 \*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*  
Selo(s): 0384AA-033583



\*\*\*\*\*A U T E N T I C A C A O\*\*\*\*\*  
Autentico a presente copia extraida nestas notas, a qual confere com o original, de que dou fé. Ibitinga, 31/08/2018.  
Em testemunho  
Ibanez de Castro Fontebasso - Substituto  
TOTAL: 3,48 \*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*  
Selo(s): 0384AA-030573



Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Substituto  
Av. Eng. Ivanil Francischini 5197 - Fone 16-3342-4846

12143-4-AA 00020346



# JOÃO MARIANO DA CUNHA

João Mariano da Cunha, RG 14.809.226 e CPF 357.999.198-15, ibitinguense nascido em 08/11/1914, filho de José Mariano e Heliadora Maria do Espírito Santo.

Trabalhador rural desde os 8 anos de idade, após o falecimento do seu pai, aos 14 anos lavrava madeira para a produção dos dormentes utilizados na construção da Estrada de Ferro Paulista. Depois abriu a lenhadora Tupã, onde foi proprietário por 5 anos.

Casou-se com Aparecida Ambrizi Mariano com quem teve 5 filhos: José Mariano da Cunha, Daniel Mariano da Cunha, João Carlos Mariano da Cunha, Roberto Luiz Mariano da Cunha e Célio Aparecido Mariano da Cunha.

Nas décadas de 70/80 foi proprietário de cantinas das Escolas Estaduais Victor Maida e Benedito Teixeira de Macedo, por 13 anos.

Pasteleiro atuante nas festas do Senhor Bom Jesus de Ibitinga da sua época, era também conhecido por vender pipoca, quebra queixo, doces e biju no seu carrinho que se posicionava à Avenida Dom Pedro II, esquina com a Rua José Custódio.

Faleceu no dia 13/06/2005 no município de Ibitinga.

Rua B  
Jd Alvorada